



LEI N.º 8.905, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga as Leis 3.110/87 e 4.893/96, sobre concessão do direito real de uso de área pública ao Esporte Clube Vila Alvorada e à Sociedade Amigos de Bairro da Vila Alvorada, Jardim Planalto e Jardim Trevo.

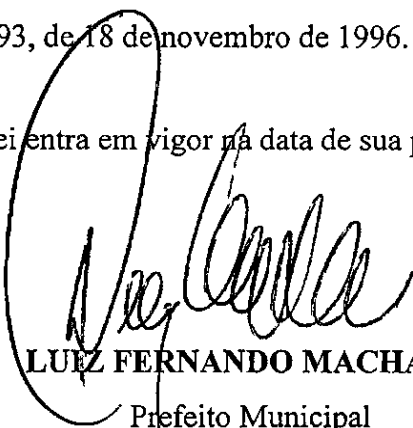
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Leis:

I – Lei nº 3.110, de 19 de outubro de 1987; e

II – Lei nº 4.893, de 18 de novembro de 1996.

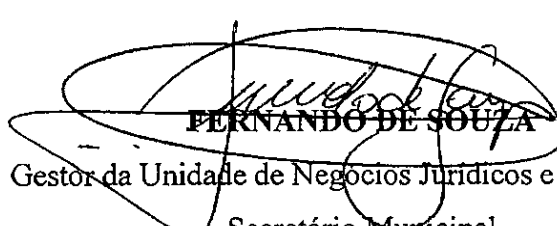
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal